



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO
ESTADO DO PARANÁ

PROJETO DE LEI Nº/2021 VEREADOR DR. JOÃO FREITA.

Súmula: *Altera a Lei Municipal nº. 1765/04, que dá denominação a Rua WENDELIN JOHANN SWIERCZEK, localizada na Colônia Dom Pedro II, neste Município de Campo Largo, conforme especifica.*

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, **APROVOU** e eu, **PREFEITO MUNICIPAL**, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º O Art. 1º da Lei Municipal nº 1765 de 21 de setembro de 2004, passa a vigorar com a seguinte redação:

“ Art. 1º Fica denominada de Rua **PADRE WENDELIN JOHANN SWIERCZEK**, a via pública municipal, situada na Colônia Dom Pedro II, que se inicia na Rua Vicente Nalepa na Colônia Dom Pedro II, no ponto das coordenadas UTM (E:659353.07, N: 7188223.90- SAD 69), e finda na Rua Ignácio Bilinoski, na Colônia Figueiredo, no ponto das coordenadas UTM (E: 655508.94, N:7189058.42- SAD 69).

Art. 2º Imediatamente após a denominação, serão instaladas placas de identificação no local.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício Câmara Municipal de campo Largo, em 25 de março de 2021.


Dr. João Freitas-PSL
Vereador

684/2021
26/03/21
10



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO
ESTADO DO PARANÁ

JUSTIFICATIVA

Exmo. Sr. Pedro Barausse, Presidente da Câmara Municipal, de Campo Largo.

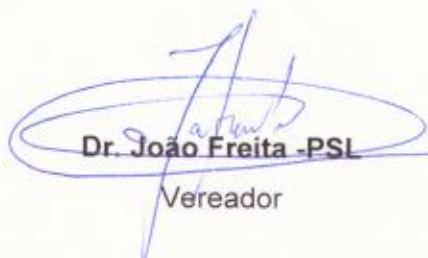
DR. JOÃO FREITA, VEREADOR que este subscreve, no exercício das suas atribuições regimentais, vem perante vossa excelência, com o devido acatamento, afim de, APRESENTAR este **PROJETO DE LEI** a ser apreciado em plenário, para que seja aprovada a lei que institui, **A ALTERAÇÃO DA LEI MUNICIPAL Nº 1765/04, QUE DENOMINA A RUA WENDELIN JOHANN SWIERCZEK**, na localidade da Colônia Dom Pedro, neste Município, para que se faça a alteração para **PADRE WENDELIN JOHANN SWIERCZEK**.

Este pedido tem como objetivo atender as reivindicações dos moradores locais e de transeuntes, que sofrem com várias divergências com o nome dado a Rua citada acima, causando transtornos aos que tentam se localizar pelo GPS, tendo em vista, que o nome dado a rua anteriormente não menciona a expressão "Padre", apenas ao seu nome, que quando é buscado no site de buscas pelo nome **PADRE WENDELIN JOHANN SWIERCZEK**, que é de conhecimento dos moradores não aparece a busca, ademais descaracteriza a importante atividade que o Padre Wendelin desempenhava na comunidade, sendo um anseio dos moradores essa alteração.

Para isso, faz-se necessário alterar a Lei municipal acima indicada, permitindo que a Rua conste a sua identificação correta, conforme o acima relatado.

Nestes termos, pede-se o deferimento.

Campo Largo 25 de março de 2021.


Dr. João Freitas -PSL
Vereador



MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE
DEPARTAMENTO DE ORDENAMENTO TERRITORIAL E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

Protocolo: 6281/2021

Requerente: CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

Assunto: Ofício 57/09

Fls. 04

INFORMAÇÃO

Ao senhor vereador João Aparecido de Freitas,

Em atenção ao solicitado segue o mapa da via com coordenadas no sistema de projeção UTM, referenciadas ao datum SAD69. Conforme denominação dada pela lei municipal nº. 1765/204, a Rua Wendelin Johann Swierczek inicia na Rua Vicente Nalepa e finda na Rua Ignácio Bilinoski, encaminho copia do mapa anexo originalmente ao projeto de lei em questão.

Era o que tínhamos a informar.

Em 15 de março de 2021.

Anna C. Cavaleiro

Engenheira Cartógrafa CREA-PR 99.101/D
Divisão de Parcelamento do Solo
Departamento de Ordenamento Territorial e Regularização Fundiária
Diretoria de Desenvolvimento Urbano
SMDUMA | Prefeitura de Campo Largo

Rua Ignácio sum. - ca. Figueiredo.

05

277 -

Caixa Postal - Ponta Grossa

Km 14,5

Parque
Sfrat
Cristo

Rua Pacheco Mendes

Do Cachoeira

Linha 4

Monumento

P. L. de Jesus

Meta -
Luzia
Gans

Rua Vicente Nalipa

277



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO
SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE

659353.07 E
7188223.90 N

655508.94 E
7189058.42 N